

## **PORTARIA Nº024/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A **EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 227, Bairro Centro, Itabuna/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.079590/0001-01, neste ato representado por **JADER MARTINS GUEDES** – Diretor Presidente – e **THAILA ROSA DE MESQUITA** – Diretora Administrativa – que no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 93 da Lei 8.666/93, c/c art. 5º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 12.846/13, bem como aos arts. 330 e 331 do Código Penal.

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 21 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, especialmente no que tange aos itens 21.1 e 21.1.4.

**CONSIDERANDO**, o inteiro teor das ocorrências da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 012/2019, ocorrida em 26 de Março de 2019.

### **RESOLVEM:**

Nomear os Funcionários:

- 1. LEANDRO FERREIRA SOUZA**
- 2. REGINALDO SOUZA SANTOS**
- 3. ALDAIR CAMPOS DE OLIVEIRA**

Para formar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual terá o fim específico de apurar supostos atos de desacato, desobediência e perturbação da sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 012/2019 praticados por terceiro não-identificado e o representante legal da empresa **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI**.

Fica estipulado o prazo de até 60 (sesenta) dias, a contar desta data, para apresentação de relatório conclusivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-Bahia, 28 de março de 2019.

**JADER MARTINS GUEDES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**THAILA ROSA DE MESQUITA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA